



PORTARIA Nº 15.995/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0145/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sueli Aparecida da Silva Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 4688, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.996/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0541/219;


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Washington Luiz da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, matrícula 6418, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.997/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3090/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Vanusa Aparecida Siqueira dos Anjos**, matrícula nº: 20611, do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/04/2019.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



73
CP

PORTARIA Nº 15.998/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2882/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcos Antônio Figueiredo dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula 13388, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.999/2019

Exclui e inclui membros no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA, nomeados através da Portaria nº 14.917/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 79, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503, de 11 de julho de 2013,

Considerando o documento à folha 59 – Codema, colacionado nos autos do PRO. 1370/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA, os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Heliane dos Santos Ferreira

2. REPRESENTANTE DA OAB:

Titular: Henrique Samuel de Oliveira
Suplente: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Art. 2º – Incluir, em substituição aos membros supramencionados, os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cláudio Feliciano da Silva

2. REPRESENTANTE DA OAB:

Titular: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira
Suplente: Vítor Magno de Almeida Oliveira

Art. 3º – Manter inalterados os demais termos da Portaria nº 14.914/2018.

94
C



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

75
CP

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 25 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

76
OP

PORTARIA Nº 16.000/2019.

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 001/2019 em desfavor de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, constituída pelos servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza, Anderson Junio Pereira e como suplente da referida Comissão a Servidora Rejane da Silva Campanha Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades/responsabilidades previstas na Lei 5.264/2011, notadamente no artigo 161 (Ausência injustificada do Servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos), supostamente praticadas pela servidora pública, Sra. **ELIANE VALES FERNANDES CORREIA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Administração, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno, podendo vir a sofrer a penalidade contida no inciso III do artigo 149 e inciso II do artigo 154.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em <u>29, 04, 19</u>  Marina Leite Oliveira Matricula: 16171
--

97
UP

PORTARIA Nº 16.001/2019

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 04/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública


RESOLVE:

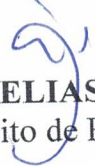
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.


Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em 29.04.19  Marina Leite Oliveira Matricula:16171
--

78
UP

PORTARIA Nº 16.002/2019.

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 005/2019 em desfavor de servidores.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

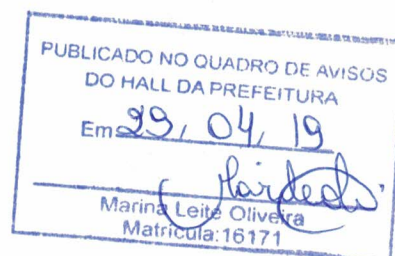
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, constituída pelos servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza, Anderson Junio Pereira e como suplente da referida Comissão a Servidora Rejane da Silva Campanha Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades/responsabilidades previstas na Lei 5.264/2011, notadamente no artigo 141 incisos III, IX, XI e XII; Artigo 142 V e Artigo 154 VII em que figuram como requeridos o Sr. **ARAM BASTOS FRANCISCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletrecista e o Sr. **ANTÔNIO MARCOS VIANA**, ocupante do cargo de Gerente, podendo os mesmos serem penalizados em uma das hipóteses do Artigo 149 desta mesma Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



79
04

PORTARIA Nº 16.003/2019

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 06/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública


RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

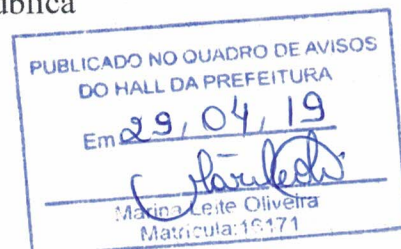
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 16.004/2019.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 007/2019 em desfavor de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

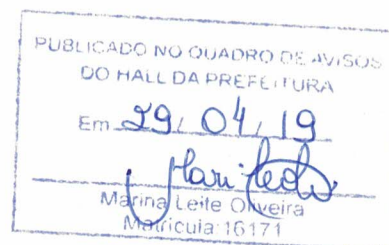
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, constituída pelos servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza, Anderson Junio Pereira e como suplente da referida Comissão a Servidora Rejane da Silva Campanha Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades/responsabilidades previstas na Lei 5.264/2011, notadamente nos incisos I, III, IV, IX, X, XIII do artigo 141 e artigo 162 podendo configurar a infração cometida no artigo 154 inciso III podendo sofrer em uma das hipóteses de penalidade do Artigo 149 todos do do Estatuto do Servidor Público Municipal de Pará de Minas que, conforme denúncia realizada pela Auditoria de Controle Interno cita em desfavor de **SÔNIA CORRADI SANTINI SILVA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 16.005/2019.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 008/2019 em desfavor de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

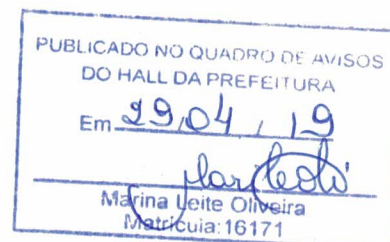
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, constituída pelos servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza, Anderson Junio Pereira e como suplente da referida Comissão a Servidora Rejane da Silva Campanha Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades/responsabilidades previstas na Lei 5.264/2011, notadamente nos artigos 145 e 146 § 2º, no caso do acidente envolvendo veículo da Saúde e uma Motocicleta na rotatória da Praça Francisco Valadares no Bairro Xavier Capanema nesta cidade de Pará de Minas, onde supostamente causou dano a terceiro conforme denúncia realizada pela Auditoria de Controle Interno que cita em desfavor de **OSVALDO LUIZ FERREIRA** – Matrícula 11.744, ocupante do Cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 16.006/2019

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 09/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.


Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em 29/04/19  Marina Leite Oliveira Matrícula: 16171

PORTARIA Nº 16.007/2019

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 10/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública


RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

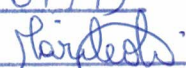
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em 29.04.19  Marina Leite Oliveira Matrícula: 16171

PORTARIA Nº 16.008/2019

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 011/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública


RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

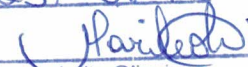
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
Em 29/04/19
 Marina Leite Oliveira Matricula: 16171

PORTARIA Nº 16.009/2019

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 012/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela recusa do Servidor Jaime Nogueira Soares em receber documentação da Prefeitura para ressarcimento ao Erário de Infração de Trânsito, podendo ainda, vir a ser responsabilizado pela não identificação do Condutor pela Pessoa Jurídica sendo, portanto, também responsável pela multa vindoura devendo o servidor acaso provado, promover a restituição ao Erário do valor consoante às referidas multas, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 e vir a sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

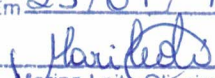
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
Em 29/04/19
 Marina Leite Oliveira Matrícula: 16171

PORTARIA Nº 16.010/2019

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 13/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública


RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

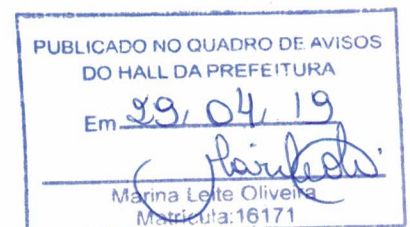
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 16.011/2019

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 014/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela recusa do Servidor Jaime Nogueira Soares em receber documentação da Prefeitura para ressarcimento ao Erário de Infração de Trânsito, podendo ainda, vir a ser responsabilizado pela não identificação do Condutor pela Pessoa Jurídica sendo, portanto, também responsável pela multa vindoura devendo o servidor acaso provado, promover a restituição ao Erário do valor consoante às referidas multas, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 e vir a sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.

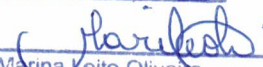
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em 29/04/19  Marina Leite Oliveira Matrícula: 16171

PORTARIA Nº 16.012/2019.

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 015/2019 em desfavor de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

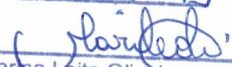
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, constituída pelos servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza, Anderson Junio Pereira e como suplente da referida Comissão a Servidora Rejane da Silva Campanha Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades/responsabilidades previstas na Lei 5.264/2011, notadamente no artigo 161 (Ausência injustificada do Servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos), além do suposto acúmulo indevido de cargos e carga horária nos Municípios de Pará de Minas, MG e Igaratinga, MG, denúncia realizada pela Auditoria de Controle Interno em desfavor de **MARIA AUXILIADORA DE PAULA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Administração, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno, podendo vir a sofrer a penalidade contida no inciso III do artigo 149 e inciso II do artigo 154.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO HALL DA PREFEITURA
Em 29/04/19

Marmá Leite Oliveira
Matrícula: 16171



PORTARIA Nº 16.013/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo autuado sob nº 016/2019.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, e ainda;
Considerando as Notificações promovidas pela Secretaria M. de Gestão Pública;
Considerando a inércia da Requerida diante da recusa em entregar os procutos adjudicados em suposta ofensa à Lei 8.666/93 e ao Contrato 233/2018;
Considerando a denúncia promovida pela Auditoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Rejane da Silva Campanha Andrade como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Auditoria de Controle Interno teria, a Sociedade Empresarial **CLIPS SETE LTDA.**, supostamente descumprido a Cláusula Contratual 10.1.1 alínea “d” podendo vir a ser penalizada numa das hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 além da própria Cláusula 10.1.1 alínea “d” e Cláusula 10.1.2.

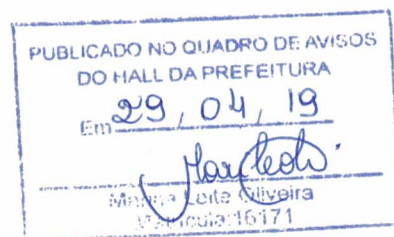
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93 e das Sanções Contratuais referidas no contrato 233/2018 do Pregão Presencial 072/2018, instruídos nos autos do PRC 0741/2018. .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



86
UP

PORTARIA Nº 16.014/2019

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº 17/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem, conforme Portaria 14.320/2018 datada de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno pela suposta desídia na tramitação do processo, culminando na emissão de multa por não identificação do Motorista pela Pessoa Jurídica, causando, in casu, prejuízo ao Erário Municipal. Deve o autor, acaso conhecido e provado, a restituição ao Erário do valor consoante a referida multa, podendo ainda ser penalizado por infringir os incisos I, III, IX, XIII, XIV do artigo 141; inciso IV do artigo 142 e incisos III, IV e X do artigo 154 podendo sofrer uma das penalidades administrativas consoantes o artigo 149, todos da Lei 5.264/2011.


Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011, garantido-se os princípios e garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do duplo grau de Jurisdição Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em 29/04/19  Marina Leite Oliveira Matrícula: 16171

81
CP

PORTARIA Nº 16015/2019

Dispõe sobre o Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 010/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, "a" e "c" da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando o Parecer exarado no Relatório Final pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS;


Considerando o competente Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

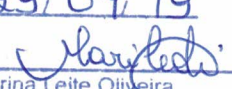
Art. 1º – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017 em que figura como requerida a Sra, FERNANDA OLÍMPIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, uma vez provado nos autos que suas infrações decorreram devido ao quadro clínico da mesma atestado por Relatório Médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA Em <u>29.04.19</u>  Marina Leite Oliveira Matricula: 16171
--



**Prefeitura de
Pará de Minas**

88
CP

PORTARIA Nº 16.016/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno, no período de 25 de abril a 06 de maio de 2019, em substituição ao servidor Ailton Rodrigues Maia, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.017/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo autuado sob nº 018/2019.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando as Notificações Extrajudiciais promovidas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Considerando a inércia da Requerida diante do prazo ofertado na Notificação e o descumprimento da Lei 8.666/93 na recusa em assinar o contrato e o artigo 6º da Lei 10.520/2002;

Considerando a denúncia promovida pela Auditoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Rejane da Silva Campanha Andrade como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Auditoria de Controle Interno teria, a Sociedade Empresarial **CLIPS SETE LTDA.**, supostamente descumprido a Lei 8.666/93 em seu artigo 81 podendo vir a ser penalizada numa das hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 e na Cláusula 10.1.1 alínea “a” e Cláusula 10.1.2.

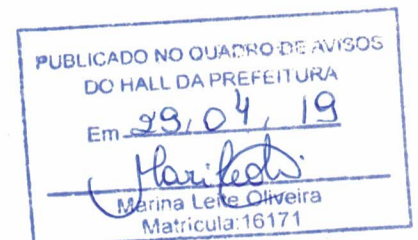
Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93 e das Sanções Contratuais referidas no contrato 059/2019 do Pregão Presencial 005/2019, instruídos nos autos do PRC 1086/2018. .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas





PORTARIA Nº 16.018/2019

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo simplificado nº 001/2019 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, uso das atribuições que lhes conferem o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

– Considerando o inteiro teor do Memorando nº 111/2019 – Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei nº 6.045/2017.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Lilian Pessoa Coppus Gontijo Vilaça	Presidente
Ana Clara Teles Meytre	Membro
Kênia Lacerda Oliveira	Secretária

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e locais de prova.



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

91.
CP

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de abril de 2019.



Paulo Augusto Teixeira Duarte
Secretário Municipal de Saúde



Elias Diniz
Prefeito Municipal



Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Pará de Minas





PORTARIA Nº 16.019/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thamyres Douglas Clebicar Nogueira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Eletricista**, classificado(a) no **5º lugar**, com inscrição nº 02294764, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Martins Sanches
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.020/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thaís Aparecida Batista**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, classificado(a) no 1º **lugar**, com inscrição nº **02319947**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.021/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adão Jorge da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, classificado(a) no **4º lugar**, com inscrição nº **02323328**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.022/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **William Patrício de Faria**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Instrutor de Artes Manuais**, classificado(a) no 4º **lugar**, com inscrição nº **02295006**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

96
UP

PORTARIA Nº 16.023/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

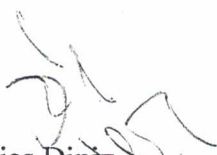
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Roberta Grazielle de Souza Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Médico Proctologista**, classificado(a) no 1º **lugar**, com inscrição nº 02310025, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.024/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mário Sérgio Mariano**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Motorista Carteira D, classificado(a) no 29º **lugar**, com inscrição nº **02318830**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.025/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Wellington Flávio Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Motorista Carteira D, classificado(a) no 32º **lugar**, com inscrição nº **02329124**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.026/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ernani Santos Faria**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Pedreiro**, classificado(a) no 3º **lugar**, com inscrição nº **02318967**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.027./2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Lúcio Barbosa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Pedreiro**, classificado(a) no 2º **lugar**, com inscrição nº **02329135**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.028/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Emerson Cláudio de Almeida**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Pintor**, classificado(a) no 2º **lugar**, com inscrição nº **02337802**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.029/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gezibel Elias Ferreira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, classificado(a) no **3º lugar**, com inscrição nº **02312625**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.030/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Davi Hamuel Almeida Nelo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **15º lugar**, com inscrição nº **02328527**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.031/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Suellen Cristina Vasconcelos Brandão**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no 14º **lugar**, com inscrição nº **02294754**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.032/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Michelle Ferreira da Cruz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Contínuo**, classificado(a) no **2º lugar**, com inscrição nº **02337706**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

106
UP

PORTARIA Nº 16.033/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ilda Gomes da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 171º **lugar**, com inscrição nº **02332695**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

107
9/5

PORTARIA Nº 16.034/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cristina Maria de Araújo Mussoline**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 321º lugar, com inscrição nº **02323418**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.035/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Lukas de Castro Ligório**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 92º **lugar**, com inscrição nº 02295891, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.036/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria Eduarda Dutra**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **97º lugar**, com inscrição nº 02290660, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.037/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marley Stefanie Lemos Santana**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **98º lugar**, com inscrição nº 02290669, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.038/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanessa de Souza Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 96º lugar, com inscrição nº 02294124, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.039/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Vinícius Medeiros Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 104º **lugar**, com inscrição nº 02316958, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.040/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fernanda Aparecida Silva Ribeiro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista**, classificado(a) no 12º **lugar**, com inscrição nº **02331889**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.041/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júnia de Freitas Campos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista**, classificado(a) no 27º lugar, com inscrição nº **02324356**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.042/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria Estefânia Ribeiro Braz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista**, classificado(a) no 27º **lugar**, com inscrição nº **02324356**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.043/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raimunda Neri de Freitas**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista**, classificado(a) no **23º lugar**, com inscrição nº **02339575**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

117
CP

PORTARIA Nº 16.044/2019

Institui a Comissão Técnica de Avaliação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o pedido protocolado no Memorando nº 2019/DCC/023 – Diretoria de Compras e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da realização da Prova de Qualificação Técnica referente ao Pregão – PRC nº 148/2019, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos no sistema municipal de saúde, denominado “Gestor de Saúde”.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a Comissão, os seguintes servidores:

- Everton Raimundo Nascimento - Secretário
- Igor Vinícius Gomes Pereira - Membro
- Tiago Miller Pedrosa - Presidente

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevantes, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.045/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 13.783/2017, que designou a servidora **Raquel Cristina de Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a função gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.046/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gabriel Henrique Grijo Souza**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no 30º **lugar**, com inscrição nº **02332150**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.047/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mauro Sérgio Goularth Soares**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no **28º lugar**, com inscrição nº **02329878**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.048/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Milton Ribeiro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no 24º **lugar**, com inscrição nº **02323894**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.049/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

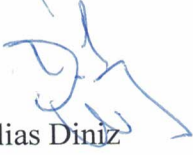
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Osman Reginaldo dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no 31º **lugar**, com inscrição nº **02320063**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

123
CP

PORTARIA Nº 16.050/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Karina Morato Campos Moreira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Arquiteto**, classificado(a) no 4º **lugar**, com inscrição nº **02310668**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

124
CP

PORTARIA Nº 16.051/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;


- Considerando o pedido contido no Memorando nº 039/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Eduardo Wagner Pereira**, matrícula 15006, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.052/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3156/2019;


RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a seu pedido, **Cleusa Moreira Januário Ferreira** do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula nº 19935, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.053/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3311/2019;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a seu pedido, **Valdene Alves Paulista Moreira** do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula nº 19677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

136
UP



127
CP

PORTARIA Nº 16.054/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3292/2019;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a seu pedido, **Ronaldo Aparecido Soares** do cargo comissionado de **Assessor V**, matrícula nº 16081, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.055/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0680/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cleusa Nogueira de Oliveira** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 0214, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



129
CP

PORTARIA Nº 16.056/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2748/2019;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a seu pedido, **Flávia Nunes Camargos**, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula nº 19910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.057/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2868/2019;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a seu pedido, **Márcia Eliana de Lourdes Rezende Rodrigues** do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula nº 19529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.058/2019

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo simplificado nº 001/2019 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, uso das atribuições que lhes conferem o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

– Considerando o inteiro teor do Memorando nº 045/2019 – Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria M. de Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei nº 6.045/2017.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Roberto Goebel Almeida	Presidente
Kátia Aparecida Rios	Secretária
Werther Kelles Costa	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e locais de prova.

g

Handwritten signature




**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

132
04

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.


José Porfírio de Oliveira Filho
Secretário Interino de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


Elias Diniz
Prefeito Municipal


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Pará de Minas



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

133
CP

PORTARIA Nº 16.059/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2761/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Hamilton Henriques Lanza**, matrícula nº 20332, do cargo efetivo de **Maquero Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/04/2019.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.060/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2662/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciana Aparecida Dutra Morato**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula 5171, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16.061/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;


- Considerando o pedido contido no Memorando s/nº da Diretoria de Compras e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Raquel Cristina de Sena**, matrícula 13182, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2019.

Pará de Minas, 29 de abril de 2019.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal